



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 4189/GR/UFFS/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

Delega competência ao Coordenador da Comissão de Residência Médica do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR ao Coordenador da Comissão de Residência Médica, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo (COREME/UFFS-RS) e, nas faltas desse, ao seu substituto legal, a competência para publicar editais relativos aos processos seletivos de ingresso de residentes dos Programas de Residências Médicas que coordena.

**Parágrafo único.** Fica vedada a subdelegação da competência estabelecida pelo caput do artigo.

**Art. 2º** Esta portaria deve ser mencionada nos atos administrativos referentes à publicação dos editais dos processos seletivos de ingresso de residentes dos Programas de Residências Médicas da UFFS *Campus* Passo Fundo (COREME/UFFS-RS).

**Art. 3º** A competência ora estabelecida, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse da administração pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor